



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 1829, de 24 de fevereiro de 2014.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais e dá outras  
providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o  
que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas  
municipais, no dia 03 de março de 2014, durante todo o expediente, em virtude do feriado  
de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 05 de março de 2014.

Parágrafo único. Os serviços de saúde serão mantidos através de plantão e  
nos casos de urgência e emergência serão encaminhados ao Hospital Universitário Santa  
Terezinha, na Cidade de Joaçaba - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,  
em 24 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto, em 24 de fevereiro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças